



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.123

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.733, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear WELLYTON SENNA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Leia-se:

Art. 1º Nomear WELLYTON SENNA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo - **PROCON**, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT**

**ERICRIS SOUZA DA SILVA
ASSESSOR LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 099 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação da servidora, **POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 199079 e CPF: 019.504.081.32, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	433/2016	Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação.	01/09/2017 a 31/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2017**

Art. 3º - Esta portaria revoga a **Portaria nº 070 do dia 09 de novembro de 2017.**

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2017.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 100 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação da servidora, **POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora **POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 199079 e CPF: 019.504.081.32, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	289/2016	Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação.	01/07/2017 a 31/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2017**.

Art. 3º - Esta portaria revoga a **Portaria nº 071 do dia 09 de novembro de 2017**.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2017.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 101 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação da servidora, **EDILAINE DE SOUZA LACERDA DA SILVA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora **EDILAINE DE SOUZA LACERDA DA SILVA**, Matrícula nº. 1555995 e CPF: 000.601.181-05, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMÉRCIO - ME	263/2017	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, FIGURINOS E ACESSÓRIOS.	05/09/2017 a 31/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2017.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 178/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jordelina Correa da Silva	40681	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	365 dias 01/12/2017 a 30/11/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 07 de dezembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/12/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1552/2017	29106	Juliana Gomes Melo	Docente	01 dia – no dia 04/12/2017 – Licença Médica.
1552/2017	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/12/2017 – Licença Médica.
1552/2017	108235	Elca dos Santos Machado	Docente	01 dia – no dia 06/12/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1552/2017	149160	Renata Rodrigues de Arruda	Docente	07 dias – a partir do dia 06/12/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1552/2017	17752	Alaide de Almeida Silva	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 07/12/2017 – Licença Médica.
1552/2017	172367	Edina Alves Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 07/12/2017 – Licença Médica.
1552/2017	145068	Nivea Maria Lopes Vilarva	Docente	01 dia – no dia 07/12/2017 – Licença Médica.
1552/2017	188417	Raquel Arruda do Nascimento	Docente	14 dias – a partir do dia 07/12/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1552/2017	115797	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	13 dias – a partir do dia 23/11/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1552/2017	155195	Tomiko Koga	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 06/12/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2017.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/12/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1556/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
118958	Adriana Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 05/12/2017 a 19/12/2017.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/12/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2017.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/12/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1558/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
165638	Laura Santos da Silva	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 07/12/2017 a 21/12/2017.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/12/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2017.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: DEZEMBRO/2017

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
344/2017	23/11/17	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DERONDONÓPOLIS	EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE DO TIPO TSD, NA AVENIDA W-9 TRECHO ENTRE A RUA A-92 E RUA WENDEL DE OLIVEIRA, NO BAIRRO RESIDENCIAL PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, JUNTO SEC.MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 272.409,62 GLOBAL	90 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2017	
349/2017	24/11/17	DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUN. VILA PAULISTA, NA RUA BENVINDO MIRANDA, NO BAIRRO VILA PAULISTA, JUNTO SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 284.251,27 GLOBAL	13 MESES DE VIGÊNCIA 10 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017	



Diário Oficial - DIORONDON Nº 4096 – Rondonópolis Sexta - Feira, 08 de Dezembro de 2017.

350/2017	24/11/17	PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S. CONSTRUTORA LTDA - EPP	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUN. GISÉLIO DA NOBREGA, LOCALIZADA NA RUA SÃO LUIZ, QD II, LOTE 01, NOBAIRRO VILA MAMED, JUNTO SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 338.085,44 GLOBAL	13 MESES DE VIGÊNCIA E 10 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 16/2017	
----------	----------	---	---	-----------------------	---	--	--	----------------------------	--

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4087

ONDE-SE LÊ

5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	94/2015	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
------------------------------	--------------------	---------	------------------	---------------------------------------	--	--

LEIA-SE

6º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	94/2015	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
------------------------------	--------------------	---------	------------------	---------------------------------------	--	--

Rondonópolis-MT, 08 de Dezembro de 2017.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-MT

Assembléia Geral Extraordinária

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 12 de Dezembro de 2017**, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) Aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética da CODER;**
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia;**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis 06 de Dezembro de 2017.

Pedro Rufino Leite de Lucena
Presidente Conselho de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SISTEMAS DE
CONTROLE INTERNO - SANEAR
PORTARIA Nº 299 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES SETORIAIS DE CADA UNIDADE EXECUTORA QUE INTEGRARÃO O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.007 DE 08 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10 de março de 2000;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 059 de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 65 de 25 de julho de 2008, que dispõem sobre a implantação do Sistema de Controle Interno da Administração Pública de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Complementar nº 5.007, de 08 de maio de 2008, que regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 059, de 20 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IN.SCI Nº 0002 de 30 de agosto de 2017, publicada no DIORONDON Nº 4036 em 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre a designação dos representantes do grupo de trabalho para cada unidade executora;

CONSIDERANDO ser de suma importância o trabalho de parceria entre os representantes setoriais e a Unidade Central de Controle Interno, visando maior eficácia na aplicabilidade das instruções normativas destinada a cada setor;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como representante do Sistema **SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcos Brumatti	178	Representante do SCI - SANEAR

Art. 2º. Designar como representante do Sistema **SPO – SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
-------------	------------------	---------------



Mariley Barros Soares	191	Representante do SPO - SANEAR
-----------------------	-----	-------------------------------

Art. 3º. Designar como representante do Sistema **SCL – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcos Brumatti	178	Representante do SCL - SANEAR

Art. 4º. Designar como representante do Sistema **STR– SISTEMA DE TRANSPORTES - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sinval Raimundo da Silva	210	Representante do STR - SANEAR

Art. 5º. Designar como representante do Sistema **SRH– SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jane Silva Sizenandes	189	Representante do SRH - SANEAR

Art. 6º. Designar como representante do Sistema **SCP– SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Valdir Abrão	177	Representante do SCP - SANEAR

Art. 7º. Designar como representante do Sistema **SCO– SISTEMA DE CONTABILIDADE - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Elvis José Aguiar Silva	193	Representante do SCO - SANEAR



Art. 8º. Designar como representante do Sistema **SCV– SISTEMA DE CONVÊNIO E CONSÓRCIOS - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Das Graças Carneiro Assunção	179	Representante do SCV - SANEAR

Art. 9º. Designar como representante do Sistema **SOP– SISTEMA DE OBRAS E PROJETOS - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Denize Maria Sodré de Oliveira	170	Representante do SOP - SANEAR

Art. 10. Designar como representante do Sistema **SFI– SISTEMA FINANCEIRO - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Crisleia Regina Reinehr	192	Representante do SFI - SANEAR

Art. 11. Designar como representante do Sistema **SCS– SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Valesca Soares Tinoco	173	Representante do SCS - SANEAR

Art. 12. Designar como representante do Sistema **SJU– SISTEMA JURÍDICO - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hermes Ávila de Castro	171	Representante do SJU - SANEAR

Art. 13. Designar como representante do Sistema **SSG– SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cyra Regina da Silva	176	Representante do SSG - SANEAR

Art. 14. Designar como representante do Sistema **STI– SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Elvis José Aguiar Silva	193	Representante do STI - SANEAR

Art. 15. Designar como representante do Sistema **SCM– SISTEMA COMERCIAL - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria da Conceição Gois	186	Representante do SCM - SANEAR

Art. 16. Designar como representante do Sistema **SOM – SISTEMA OPERACIONAL E MANUTENÇÃO - SANEAR**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e a Unidade Central de Controle Interno – UCCI o seguinte servidor municipal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jamal Badie Daud	211	Representante do SOM - SANEAR

Art. 17. As atribuições designadas aos representantes setoriais estão dispostas no art. 5º do Decreto nº 5.007, de 08 de maio de 2008 e no art. 6º da Instrução Normativa IN.SCI nº 0002 de 30 de agosto de 2017, publicada no DIORONDON nº 4036, em 05 de setembro de 2017.

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 07 de dezembro de 2017.

Registrada nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE OBRA
PORTARIA N.º 300 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, da Obra do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **RONIE MARCIO PINHEIRO DA LUZ**, engenheiro eletricista, como Fiscal Titular e **JOÃO DE OLIVEIRA COUTO NETO**, engenheiro eletricista, como Fiscal Substituto da Obra do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
88/2017	18/09/2017	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8KV/380V NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”	R\$ 31.494,00 /GLOBAL	18/09/2017 A 17/09/2018	Tomada de Preços nº. 008/2017

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 08 de Dezembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE OBRA
PORTARIA N.º 301 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, da Obra do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Manutenção, como Fiscal Titular e **HERMES ÁVILA DE CASTRO**, engenheiro Ambiental, como Fiscal Substituto da Obra do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
108/2017	27/11/2017	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO FGTS- DI/META 6 (CONTRATO 189.585- 49) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 925.986,37 /global	27/11/2017 a 26/11/2018	Tomada de Preços nº. 017/2017

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 08 de Dezembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

048/2017

Processo nº

Pregão Presencial de nº 21/2017 – Sistema de Registro de Preços

CONTRATADO

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME

CNPJ Nº

007.773.619/0001-88

OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, serviços de chaveiro com confecção de chaves e consertos de fechaduras, com fornecimento de material, que serão prestados/fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência e **Ata de Registro de Preços**, Anexo II e Anexo X do Edital respectivamente.

VALOR

R\$ 1.859,00 (hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

04/12/2017 a 31/12/2017

Rondonópolis, 08 de Dezembro de 2017

DANIELA BESSI DA COSTA

Secretária Executiva – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 047/2017
Processo n° Pregão Presencial nº010/2017 – sistema de Registro de Preços
CONTRATADO MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES
CNPJ N° 12.146.738/0001-40
OBJETO Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 120 (cento e vinte) dias, conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em atendimento aos documentos anexos, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços de nº 004/2017.
VALOR R\$ 7.159,62 (sete mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/12/2017 a 31/12/2017



LEIA – SE:

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 047/2017
Processo n° Pregão Presencial nº010/2017 – sistema de Registro de Preços
CONTRATADO MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES
CNPJ N° 12.146.738/0001-40
OBJETO Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 120 (cento e vinte) dias, conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em atendimento aos documentos anexos, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços de n° 004/2017.
VALOR R\$ 7.159,62 (sete mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO 04/12/2017 a 02/01/2018

Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2017

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos

_____ **EM BRANCO**